



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a criação da **“Plataforma Municipal de Projetos Esportivos”**, com a finalidade de incentivar, orientar e apoiar entidades, clubes e associações locais na elaboração e captação de recursos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e de outras políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo.

A Plataforma deverá funcionar como um ambiente digital e de capacitação, reunindo informações, editais e oportunidades de financiamento, além de oferecer oficinas e treinamentos voltados à elaboração de projetos, gestão e prestação de contas, fortalecendo a autonomia e a profissionalização do setor esportivo local.

O espaço também poderá atuar como elo entre empresas do município e instituições esportivas, estimulando parcerias que gerem investimentos diretos no esporte de base, na inclusão social e na formação cidadã, pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e comunitário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A recente aprovação, em âmbito federal, da permanência da Lei de Incentivo ao Esporte reforça o papel estratégico dos municípios na captação de recursos e na ampliação das políticas públicas para a área.

Com a criação dessa Plataforma, São Caetano do Sul dará mais um passo em direção à transparência, à eficiência na gestão e ao fortalecimento das entidades esportivas, promovendo o esporte como instrumento de transformação social, educação e saúde para toda a população.

Plenário dos Autonomistas, 20 de outubro de 2025.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
(DANIEL CÓRDOBA)
VEREADOR